

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001			Formulário Nº 1 Página 01/01 FED00720250028		
1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA			2.Solicitação número/ano* EG039/25		
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901					
4.Telefone: 2132890568		5.Fax: 2132890568		6.Email:	
7.CNPJ: 42178699000124					
Caixa Econômica Federal 104		8.Conta Corrente No.: 577238569 - 7		9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.5]					
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos			3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos		
11.Título do projeto: Manutenção de Atletas - Junho			12.Data do Início da Execução: 15/05/2025 13.Data do Final da Execução: 15/08/2025		
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário		16.Total	
AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS Bolsa auxílio para 5 atetas expoentes				R\$ 15.854,00	
<i>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</i>					
OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Possui fonte de recurso:		não.			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DATA DO CRÉDITO: 02/06/2025					
17.Total Geral				R\$ 15.854,00	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 28/05/2025		19.Aprovado em: 27/05/2025			
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		21.Assinatura do responsável do COB:			
ARNO PERILLIER SCHNEIDER		COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL			
Este documento foi assinado eletronicamente		Este documento foi assinado eletronicamente			

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

FED00720250028

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

Recibo

R\$ 15.854,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 15.854,00 (Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 577238569-7, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **MANUTENÇÃO DE ATLETAS - JUNHO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2025

ARNO PERILLIER SCHNEIDER
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

